

EDITAL N.017/2023 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)

Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP) convida os orientadores deste Programa de Pós-Graduação da Fundação Pio XII – Hospital de Amor, novo nome do Hospital de Câncer de Barretos, para apresentar propostas/temas de pesquisa para **Mestrado e Doutorado** com bolsa (Fomento: HCB e CAPES), de acordo com os seguintes critérios apresentados nesta chamada.

1.1 Dados do Edital e Cronograma

Vagas/ Bolsas:	1* Bolsa de Mestrado (CAPES) 4* Bolsas Mestrado (HCB) 3* Bolsas de Doutorado (CAPES) 2* Bolsas de Doutorado (HCB)
Envio de temas/ propostas por orientadores do PPG/ HA:	29/08/2023 a 11/09/2023.
Publicação dos temas/ propostas e publicação do edital com os temas que serão ofertados.	Entre 18 e 19/09/2023.
Período de inscrição dos candidatos:	De 20/09/2023 a 31/10/2023
Homologação inscrição dos candidatos:	Entre 06 a 10/11/2023.
Processo seletivo:	Entre 13/11/2023 a 17/11/2023 (*)
Resultado:	Entre 27 a 29/11/2023
Período de matrícula:	De: 30/11/2023 a 15/12/2023.
Período de vigência das Bolsas:	Mestrado: 24 meses. Doutorado: 48 meses.
Implementação da Bolsa:	Janeiro 2024.
Inscrição:	E-mail da secretaria da Pós-Graduação: (bancas@hospitaldeamor.com.br)

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

(*) Toda comunicação feita entre candidato e secretaria será realizada via e-mail (bancas@hospitaldeamor.com.br)

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Ser docente de Programa de Pós-Graduação do Hospital de Amor;
- 2.2 Apresentar tema de pesquisa a ser proposta para um período estabelecido com referência a vigência da bolsa, até às **00h00** do dia **11/09/2023** para o e-mail da secretaria de Pós-Graduação do Hospital de Amor devendo o conteúdo ser submetido ao Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP);
- 2.3 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, por um mesmo docente os projetos devem manter-se originais individualmente não sendo aceito mais do que um aluno para o mesmo projeto. Para os casos em que for identificado plágio estes serão automaticamente desclassificados.

3. REQUISITOS DO TEMA DE PESQUISA

- 3.1 O tema/proposta de Pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica e viabilidade técnica de execução no período de vigência do Programa de Pós-Graduação;
- 3.2 O tema/proposta deverá estar em consonância com as linhas de pesquisa do programa e categorizado entre as áreas: **i) clínica** ou **ii) básica/translacional**;
- 3.3 O tema/proposta será oferecido aos candidatos, que posteriormente irão entrar em contato com os responsáveis para elaboração final do projeto de pesquisa;

Barretos, 29 de agosto de 2023.

Prof.^a Dra. Marcia Marques Silveira
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP
Programa de Pós-graduação – Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos

